



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 007/2016.

EMENTA: Homologa Prestação de Contas de Projeto desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 007/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003862/2016-01, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Projeto MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA SEDE DO CODAI E NAS INSTALAÇÕES DO CAMPUS SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES/TIÚMA desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos da UFRPE - CAPCONT, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de junho de 2016.

PROF. ADENILTON JOSÉ DA SILVA
= PRESIDENTE =